

## Checklist Abertura de Conta – Pessoa Singular

### CONDIÇÕES DE ACESSO

- Ser maior de 18 anos;
- Dispor do montante mínimo para abertura de conta (**não aplicável à abertura online**);
- Abertura da conta *online*, disponível exclusivamente para clientes com cidadania angolana.

### DOCUMENTAÇÃO

- Bilhete de Identidade, Cartão de Residente ou Cartão de Refugiado <sup>2)</sup>, para residentes cambiais e não residentes cambiais de nacionalidade angolana <sup>3)</sup>;
- Passaporte com título de permanência válido, para não residentes cambiais de outras nacionalidades (**não aplicável à abertura online**);
- Cartão de Identificação Fiscal (NIF) ou documento provisório <sup>3)</sup>;
- 1 (Uma) fotografia colorida tipo passe;
- Último recibo de vencimento ou declaração da entidade patronal referindo a função que exerce e rendimentos que auferir (Trabalhador por conta de outrem) <sup>3)</sup>;
- Comprovativo de Matrícula ou Declaração da Instituição de Ensino (Estudantes);
- Despacho de nomeação (Detentores de Cargos Públicos) <sup>3)</sup>;
- Inscrição em Ordens Profissionais ou Cédula Profissional (Profissionais Liberais) <sup>3)</sup>;
- Comprovativo de origem de rendimentos (em qualquer outro caso) <sup>3)</sup>;

#### Nota:

- a) <sup>2)</sup>a abertura das contas de cidadãos refugiados, devem ser validadas pela Direcção de Compliance;
- b) <sup>3)</sup> Na abertura da conta online, o documento de identificação (BI) e o NIF serão submetidos à validação no aplicativo BAI Directo e os demais documentos devem ser apresentados, no processo de manutenção dos dados do cliente (até 30 dias da data de abertura da conta);
- c) Morada do Cliente: se a informação sobre a morada não estiver disponível no documento de identificação apresentado ou diferir, do endereço actual, o Cliente deve apresentar Atestado de residência, factura referente ao pagamento de água, luz ou telefone ou ainda Declaração de confirmação de Morada;
- d) Adicionar documentação de suporte (comprovativos) sobre os demais rendimentos além do salário;
- e) Os Despachantes Oficiais (que exercem a título individual) devem apresentar a seguinte documentação:
  - Cédula de Despachante Oficial;

- Cartão de Identificação Fiscal ou documento provisório;
  - Cópia do cartão de sócio da Câmara dos Despachantes Oficiais (pois, de acordo com o art.º 8.º dos Estatutos da Câmara dos Despachantes Oficiais de Angola todos os despachantes oficiais têm a obrigatoriedade de inscrever-se como sócios;
  - Bilhete de Identidade (nacionais);
  - Cartão de Residente e Passaporte (para estrangeiros), com comprovativo de autorização de estadia em território angolano;
  - Uma (1) fotografia colorida tipo passe do titular **(não aplicável à abertura online)**.
- f) Os comerciantes em nome Individual devem apresentar a seguinte documentação:
- Certidão de Registo Comercial;
  - Cartão de Identificação Fiscal ou documento provisório;
  - Bilhete de Identidade(nacionais);
  - Cartão de Residente (para estrangeiros);
  - Uma (1) fotografia tipo passe do titular **(não aplicável à abertura online)**.

#### MODELOS

- Ficha de Abertura de Conta Pessoa Singular;
- Condições Particulares e Gerais de Abertura de Conta;
- Declaração de Confirmação da Morada em vigor, quando aplicável;
- Certificação e Identificação do Número de Identificação Fiscal (W-9).

**Contactos ou Serviços de Assistência:**

**Linha de Atendimento BAI: Tel.: +244 222 800 / 693 899 / 924**